



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 031/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/7/2010.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 68/2009, firmado com a SETI-Fundo Paraná. Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8.212/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 425/2010-PJU;
considerando a Resolução nº 004/2010-CI/CCA;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de julho de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 68/2009, firmado com a SETI - Fundo Paraná, para execução do Projeto de Extensão: "Extensão Rural e Desenvolvimento de Ações para a cultura de Cana-de-Açúcar Agroecológica na Agricultura Familiar em assentamentos de Reforma Agrária no Noroeste do Paraná", objetivando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/12/2010.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/7/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)